



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.378

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 126.635,86 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 3.3.90.92.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 5.076,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.076,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.076,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
- - - - - R\$ 7.637,98

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.91.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
- - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 8.637,98

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 8.637,98

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 4.4.90.51.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - R\$ 112.921,88

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 112.921,88

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 112.921,88

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 126.635,86

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 126.635,86

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.378

Folha 02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 4.4.90.52.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 5.076,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.076,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.076,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.08.244.0018.2.0137-100 - 3.3.90.36.00 Aluguel Social - - - - - R\$ 6.000,00

2.07.02.08.244.0018.2.0137-100 - 3.3.90.39.00 Aluguel Social - - - - - R\$ 2.637,98

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 8.637,98

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 8.637,98

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura

2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 4.4.90.52.00 Biblioteca Municipal - - - - - R\$ 12.921,88

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.921,88

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 112.921,88

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 126.635,86

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 126.635,86

Continua folha 03



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020**

DECRETO Nº 7.378

Folha 03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de janeiro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade